

PORTARIA Nº 048/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.959, de 05 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 12.093 de 03/09/2014:

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 17.959/2014 que estabelece que a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, goza de autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira;

Considerando a Instrução Normativa n.º 001/2020 da Controladoria Geral do Estado do Paraná, a qual estabelece aos Núcleos e Agentes de Controle Interno Avaliativo, que elaborem seu Plano de Trabalho, de acordo com suas atividades e competências;

RESOLVE:

Aprovar o ***Plano de Trabalho de 2020*** do Controle Interno da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, de acordo com suas atividades e competências, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Curitiba, 12 de maio de 2020.

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente

ANEXO I

CONTROLE INTERNO

PLANO DE TRABALHO 2020

Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná

Diretor Presidente

Marcello Augusto Machado

Controle Interno

André Luiz Prado Carvalho

Apresentação

Em observância ao disposto na Lei n.º 15.524/2007, art. 2º, Decreto Estadual n.º 9.978/2014, e conforme definido pela CGE - Controladoria Geral do Estado, por meio da Instrução Normativa n.º 001/2020, as atividades de controles demandam a elaboração e planejamento anual específico, denominado Plano de Trabalho.

O Plano de Trabalho apresentado pelo Controle Interno da FUNEDAS/PR, estabelece o planejamento das atividades de **Avaliação de controle, Acompanhamento e Monitoramento** no âmbito da sede administrativa da FUNEDAS/PR.

Cabe destacar que, por se tratar de um planejamento, as atividades e períodos de execução são apenas referenciais e, portanto, podem sofrer ajustes. Também poderão ser executadas atividades demandas não contempladas no presente plano.

Atividades Controle Interno	Jan.20	Fev.20	Mar.20	Abr.20	Mai.20	Jun.20	Jul.20	Ago.20	Set.20	Out.20	Nov.20	Dez.20
Emitir relatório referente a prestação de contas anual da FUNEDAS.		X	X	X								
Emitir relatórios de avaliação dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da FUNEDAS.		X	X	X								
Assessorar o Diretor Presidente nas questões levantadas por denúncias ou assuntos pertinentes ao Controle Interno.		X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
Apoiar e controlar os processos especiais e administrativos da FUNEDAS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar e analisar contratos assistenciais de prestação de serviço dos hospitais sob gestão da FUNEDAS (amostragem).			X		X		X		X		X	
Estudar os fluxos dos processos existentes propondo celeridade, eliminando desperdícios.				X	X	X	X	X	X	X	X	
Analisar os atos administrativos da FUNEDAS.			X		X		X		X		X	

Atividades Controle Interno	Jan.20	Fev.20	Mar.20	Abr.20	Mai.20	Jun.20	Jul.20	Ago.20	Set.20	Out.20	Nov.20	Dez.20
Controlar, acompanhar e orientar a prestação de contas no Sistema Integrado de Transferência – SIT, SEI_CED, e outros sistemas elaborados para prestação de contas;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atender as demandas da Controladoria Geral e Tribunal de Contas.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar, orientar e dar suporte no envio de documentos e informações dos Processos Seletivos Simplificados através do SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal.				X	X	X	X	X	X	X	X	
Atendimento e apoio aos diversos setores nos processos de contratações envolvendo as excepcionalidades para o enfrentamento do COVID-19.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

André Luiz Prado Carvalho

Controle Interno - FUNEDAS